

## Purificação Nunes

**De:** cespnacional@cesp.pt  
**Enviado:** sexta-feira, 27 de Junho de 2014 16:16  
**Para:** Comissão 10ª - CSST XII  
**Assunto:** PARECERES aprovados em plenários de trabalhadores  
**Anexos:** Prop Lei 231-XII - parecer trabs SCM Lagos.pdf; Prop Lei 231-XII - parecer trabs CESP.pdf; Prop Lei 231-XII - parecer trabs JMR Azambuja tar.pdf; Prop Lei 231-XII - parecer trabs JMR Azambuja.pdf; Prop Lei 231-XII - parecer trabs Lidl Silves.pdf; Prop Lei 231-XII - parecer trabs MCH Areosa.pdf; Prop Lei 231-XII - parecer trabs MCH Fanzeres.pdf; Prop Lei 231-XII - parecer trabs MCH Rio Tinto.pdf; Prop Lei 231-XII - parecer trabs MCH V Formoso.pdf; Prop Lei 231-XII - parecer trabs Pingo Doce Arrifana.pdf; Prop Lei 231-XII - parecer trabs Pingo Doce Cedofeita.pdf; Prop Lei 231-XII - parecer trabs Pingo Doce Sta Luzia.pdf; Prop Lei 230-XII - parecer trabs SCM Lagos.pdf; Prop Lei 230-XII - parecer trabs CESP.pdf; Prop Lei 230-XII - parecer trabs Lidl Silves.pdf; Prop Lei 230-XII - parecer trabs MCH Areosa.pdf; Prop Lei 230-XII - parecer trabs MCH Fanzeres.pdf; Prop Lei 230-XII - parecer trabs MCH Rio Tinto.pdf; Prop Lei 230-XII - parecer trabs MCH V Formoso.pdf; Prop Lei 230-XII - parecer trabs P Doce Cedofeita.pdf; Prop Lei 230-XII - parecer trabs Pingo Doce Sta Luzia.pdf

À Comissão Parlamentar de Segurança Social e Trabalho

Exmos. Senhores

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CSST	
Nº Único	<u>1189449</u>
Entrada/Saida nº	<u>325</u>
Data	<u>30/6/14</u>

Junto enviamos **9 pareceres** relativos à proposta de lei nº 230/XII (3ª) e **12 pareceres** relativos à proposta de lei nº 231/XII (3ª) aprovados em Plenários de Trabalhadores promovidos pelo CESP – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal.

Com os melhores cumprimentos

A Direcção Nacional do CESP



## APRECIÇÃO PÚBLICA

**Diploma:**

Proposta de lei n.º 231/XII (3ª)

**Identificação do sujeito ou entidade**Trabalhadores da Empresa: Santa Casa Tripliancanda de LagosLocal de trabalho: LagosMorada: Rua Rainha D. Leonor, n.º 2Código Postal 8600 776 Local LagosEndereço Electrónico -Tel: 28278180Fax: 282780189**Apreciação Pública:**

A Proposta de Lei n.º 231/XII (3ª) que o Governo do PSD/CDS apresentou à Assembleia da República, visa prolongar, até 31 de Dezembro de 2014, o corte no valor a pagar pela realização de trabalho suplementar e trabalho prestado em dia feriado (nas empresas que não estão obrigadas a encerrar nestes dias), bem como, suspender até essa data o descanso compensatório.

É uma proposta que pretende, mais uma vez, canalizar directamente para os bolsos dos patrões, milhares de euros que são devidos aos trabalhadores pela prestação do seu trabalho.

É uma proposta justificada com a necessidade de criar igualdade entre trabalhadores do sector público e do sector privado nesta matéria, porquanto o Orçamento de Estado para 2014 prevê tais cortes ao longo de todo o ano para os trabalhadores do sector público, quando o Governo deveria, isso sim, ter preocupação na uniformização no progresso e na melhoria das condições de trabalho e por conseguinte de vida dos trabalhadores em Portugal.

É uma proposta mentirosa, na medida em que não contribui em nada para a melhoria da situação financeira do país, antes pelo contrário, na medida em que, menos rendimento significa menos contribuições para a Segurança Social e menos impostos pagos pelos trabalhadores, resultando apenas em mais lucros para os patrões, pelo que merece o mais absoluto repúdio dos trabalhadores.

Data 24 10 2014

Assinatura: (seguem no verso as assinaturas dos trabalhadores consultados)

Nome completo (legível)	Empresa	Local de Trabalho
Arcis Belis	LEONOR	LAGOS
Luciana Caldas	LEONOR	LAGOS
Silvia Cordin	LEONOR	LAGOS
Maria Loureina Albert	LEONOR	LAGOS
Lilic Lenine	LEONOR	LAGOS
Filomena Góes	LEONOR	LAGOS
Leusa Costa	LEONOR	LAGOS
Sofia Pereira	Filipe Filho	LAGOS
Gracinda Marinho	Filipe Filho	LAGOS
Elisarda Loureiro	Filipe Filho	LAGOS
Carla Pasado	Filipe Filho	LAGOS
Debi Maria Elvete Silva	Filipe Filho	LAGOS
<del>Gláucia Silva</del>	Leão Filipe Filho	LAGOS
<del>Isabel Maria Ferreira</del>	José Filipe Filho	LAGOS
<del>Jana Maria S. dos Santos</del>	José Filipe Filho	LAGOS
<del>Paula Pereira</del>	José Filipe Filho	LAGOS
Imaculada Almeida dos Reis	Severina Fialho	LAGOS
CRISTINA TREGA PEREIRA	José Filipe Filho	LAGOS
Maria Margarida Marinho Bocha	José Filipe Filho	LAGOS
Maria Gentil das Fereiras	José Filipe Filho	LAGOS
Ana Paula Guerreiro Palma	José Filipe Filho	LAGOS
Maria do Céu Nunes Ferreira	José Filipe Filho	LAGOS
Maria Gentil das Fereiras	José Filipe Filho	LAGOS
<del>Leusa Costa</del>	Leão Filipe Filho	LAGOS

Nome completo (legível)	Empresa	Local de Trabalho
Infante A. G. de F. Fernandes	Car. Filipe Fialho	Lagos
Lyubov Kerkhenma	Car. Filipe Fialho	Lagos
André Amorim	SCH Lagos	Fisioterapia
Ilse Gonçalves	SCH Lagos	Fisioterapia
Carla Correia	Car. Filipe Fialho	Lagos
Anna Matos	" "	Lagos
Priscila Tavares	Car. Filipe Fialho	Lagos
Francisco Branco	F. Fialho	Lagos
Francisco D. G. Gonçalves	F. Fialho	Lagos
Maia Helena Amador	F. Fialho	Lagos
Josephina Lopes	F. Fialho	Lagos
Helena de Lencastre Lopes	F. Fialho	Lagos
Dama de Padroada Gaspar	F. Fialho	Lagos
Helena Sáizko	Filipe Fialho	Lagos
Infante F. F.	Filipe Fialho	Lagos
Carlos Nascimento	Car. Filipe Fialho	Lagos
Carina Freixo	S.C.M. de Lagos	Lagos
António Figueiredo	S.C.M. de Lagos	Lagos
Cláudia Espada	S.C.M. de Lagos	Lagos
Paula Campa	S.C.M. de Lagos	Lagos
Marina Freitas	S.C.M. de Lagos	Lagos
Helena Custódio	S.C.M. de Lagos	Lagos
Dr. José Ribeiro	S.C.M. de Lagos	Lagos



## APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:  
Proposta de lei n.º 231/XII (3ª)

## Identificação do sujeito ou entidade

Trabalhadores da Empresa: CESP - Plenária Trabalhadores

Local de trabalho: \_\_\_\_\_

Morada: R. Almirante Barmosa

Código Postal \_\_\_\_\_ Local Lisboa

Endereço Electrónico \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

Fax: 213583339

Apreciação Pública:

A Proposta de Lei n.º 231/XII (3ª) que o Governo do PSD/CDS apresentou à Assembleia da República, visa prolongar, até 31 de Dezembro de 2014, o corte no valor a pagar pela realização de trabalho suplementar e trabalho prestado em dia feriado (nas empresas que não estão obrigadas a encerrar nestes dias), bem como, suspender até essa data o descanso compensatório.

É uma proposta que pretende, mais uma vez, canalizar directamente para os bolsos dos patrões, milhares de euros que são devidos aos trabalhadores pela prestação do seu trabalho.

É uma proposta justificada com a necessidade de criar igualdade entre trabalhadores do sector público e do sector privado nesta matéria, porquanto o Orçamento de Estado para 2014 prevê tais cortes ao longo de todo o ano para os trabalhadores do sector público, quando o Governo deveria, isso sim, ter preocupação na uniformização no progresso e na melhoria das condições de trabalho e por conseguinte de vida dos trabalhadores em Portugal.

É uma proposta mentirosa, na medida em que não contribui em nada para a melhoria da situação financeira do país, antes pelo contrário, na medida em que, menos rendimento significa menos contribuições para a Segurança Social e menos impostos pagos pelos trabalhadores, resultando apenas em mais lucros para os patrões, pelo que merece o mais absoluto repúdio dos trabalhadores.

Data 24/06/2014

Assinatura: (seguem no verso as assinaturas dos trabalhadores consultados)





## APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º 231/XII (3ª)

Identificação do sujeito ou entidade CEEPTrabalhadores da Empresa: fenómeno Perdius R - Turismo VerdeLocal de trabalho: AzambujaMorada: AzambujaCódigo Postal \_\_\_\_\_ Local Azambuja

Endereço Electrónico \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

Fax: 213583339Apreciação Pública:

A Proposta de Lei n.º 231/XII (3ª) que o Governo do PSD/CDS apresentou à Assembleia da República, visa prolongar, até 31 de Dezembro de 2014, o corte no valor a pagar pela realização de trabalho suplementar e trabalho prestado em dia feriado (nas empresas que não estão obrigadas a encerrar nestes dias), bem como, suspender até essa data o descanso compensatório.

É uma proposta que pretende, mais uma vez, canalizar directamente para os bolsos dos patrões, milhares de euros que são devidos aos trabalhadores pela prestação do seu trabalho.

É uma proposta justificada com a necessidade de criar igualdade entre trabalhadores do sector público e do sector privado nesta matéria, porquanto o Orçamento de Estado para 2014 prevê tais cortes ao longo de todo o ano para os trabalhadores do sector público, quando o Governo deveria, isso sim, ter preocupação na uniformização no progresso e na melhoria das condições de trabalho e por conseguinte de vida dos trabalhadores em Portugal.

É uma proposta mentirosa, na medida em que não contribui em nada para a melhoria da situação financeira do país, antes pelo contrário, na medida em que, menos rendimento significa menos contribuições para a Segurança Social e menos impostos pagos pelos trabalhadores, resultando apenas em mais lucros para os patrões, **pelo que merece o mais absoluto repúdio dos trabalhadores.**

Data 23 / 6 / 2014

Assinatura: (seguem no verso as assinaturas dos trabalhadores consultados)



## APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:  
Proposta de lei n.º 231/XII (3ª)

Identificação do sujeito ou entidade

Trabalhadores da Empresa: LIDL

Local de trabalho: Silves

Morada: CRUZ DE PORTUGAL

Código Postal 8300 135 Local Silves

Endereço Electrónico \_\_\_\_\_ Tel: 289 443 408

Fax: \_\_\_\_\_

### Apreciação Pública:

A Proposta de Lei n.º 231/XII (3ª) que o Governo do PSD/CDS apresentou à Assembleia da República, visa prolongar, até 31 de Dezembro de 2014, o corte no valor a pagar pela realização de trabalho suplementar e trabalho prestado em dia feriado (nas empresas que não estão obrigadas a encerrar nestes dias), bem como, suspender até essa data o descanso compensatório.

É uma proposta que pretende, mais uma vez, canalizar directamente para os bolsos dos patrões, milhares de euros que são devidos aos trabalhadores pela prestação do seu trabalho.

É uma proposta justificada com a necessidade de criar igualdade entre trabalhadores do sector público e do sector privado nesta matéria, porquanto o Orçamento de Estado para 2014 prevê tais cortes ao longo de todo o ano para os trabalhadores do sector público, quando o Governo deveria, isso sim, ter preocupação na uniformização no progresso e na melhoria das condições de trabalho e por conseguinte de vida dos trabalhadores em Portugal.

É uma proposta mentirosa, na medida em que não contribui em nada para a melhoria da situação financeira do país, antes pelo contrário, na medida em que, menos rendimento significa menos contribuições para a Segurança Social e menos impostos pagos pelos trabalhadores, resultando apenas em mais lucros para os patrões, pelo que merece o mais absoluto repúdio dos trabalhadores.

Data 24 / 06 / 2014

Assinatura: (seguem no verso as assinaturas dos trabalhadores consultados)



## APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º 231/XII (3ª)

Identificação do sujeito ou entidade CEFPTrabalhadores da Empresa: fenómeno Perdius R. - Turismo VerdeLocal de trabalho: AzambujaMorada: AzambujaCódigo Postal \_\_\_\_\_ Local Azambuja

Endereço Electrónico \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

Fax: 213583339Apreciação Pública:

A Proposta de Lei n.º 231/XII (3ª) que o Governo do PSD/CDS apresentou à Assembleia da República, visa prolongar, até 31 de Dezembro de 2014, o corte no valor a pagar pela realização de trabalho suplementar e trabalho prestado em dia feriado (nas empresas que não estão obrigadas a encerrar nestes dias), bem como, suspender até essa data o descanso compensatório.

É uma proposta que pretende, mais uma vez, canalizar directamente para os bolsos dos patrões, milhares de euros que são devidos aos trabalhadores pela prestação do seu trabalho.

É uma proposta justificada com a necessidade de criar igualdade entre trabalhadores do sector público e do sector privado nesta matéria, porquanto o Orçamento de Estado para 2014 prevê tais cortes ao longo de todo o ano para os trabalhadores do sector público, quando o Governo deveria, isso sim, ter preocupação na uniformização no progresso e na melhoria das condições de trabalho e por conseguinte de vida dos trabalhadores em Portugal.

É uma proposta mentirosa, na medida em que não contribui em nada para a melhoria da situação financeira do país, antes pelo contrário, na medida em que, menos rendimento significa menos contribuições para a Segurança Social e menos impostos pagos pelos trabalhadores, resultando apenas em mais lucros para os patrões, **pelo que merece o mais absoluto repúdio dos trabalhadores.**

Data 23 / 6 / 2014

Assinatura: (seguem no verso as assinaturas dos trabalhadores consultados)



## APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º 231/XII (3ª)

Identificação do sujeito ou entidade

Trabalhadores da Empresa: ROPELO CONTINENTE Hipermercado SALocal de trabalho: CONTINENTE BOA VIZ ARGOAMorada: R. António Feliciano Castilho, 1171Código Postal 6625 - 617 Local ARGOIA

Endereço Electrónico \_\_\_\_\_

Tel: 229783790Fax: 229744710Apreciação Pública:

A Proposta de Lei n.º 231/XII (3ª) que o Governo do PSD/CDS apresentou à Assembleia da República, visa prolongar, até 31 de Dezembro de 2014, o corte no valor a pagar pela realização de trabalho suplementar e trabalho prestado em dia feriado (nas empresas que não estão obrigadas a encerrar nestes dias), bem como, suspender até essa data o descanso compensatório.

É uma proposta que pretende, mais uma vez, canalizar directamente para os bolsos dos patrões, milhares de euros que são devidos aos trabalhadores pela prestação do seu trabalho.

É uma proposta justificada com a necessidade de criar igualdade entre trabalhadores do sector público e do sector privado nesta matéria, porquanto o Orçamento de Estado para 2014 prevê tais cortes ao longo de todo o ano para os trabalhadores do sector público, quando o Governo deveria, isso sim, ter preocupação na uniformização no progresso e na melhoria das condições de trabalho e por conseguinte de vida dos trabalhadores em Portugal.

É uma proposta mentirosa, na medida em que não contribui em nada para a melhoria da situação financeira do país, antes pelo contrário, na medida em que, menos rendimento significa menos contribuições para a Segurança Social e menos impostos pagos pelos trabalhadores, resultando apenas em mais lucros para os patrões, pelo que merece o mais absoluto repúdio dos trabalhadores.

Data 23/06/2014

Assinatura: (seguem no verso as assinaturas dos trabalhadores consultados)





## APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º 231/XII (3ª)

Identificação do sujeito ou entidade

Trabalhadores da Empresa: Godelo Continente Lp, S.ALocal de trabalho: Colectividade Godelo de VárzeaMorada: Dusan de Santa EuféviaCódigo Postal: 4510 570 Local: Várzea - GrandolaEndereço Electrónico: \_\_\_\_\_ Tel: 22 4664060Fax: 22 4633419Apreciação Pública:

A Proposta de Lei n.º 231/XII (3ª) que o Governo do PSD/CDS apresentou à Assembleia da República, visa prolongar, até 31 de Dezembro de 2014, o corte no valor a pagar pela realização de trabalho suplementar e trabalho prestado em dia feriado (nas empresas que não estão obrigadas a encerrar nestes dias), bem como, suspender até essa data o descanso compensatório.

É uma proposta que pretende, mais uma vez, canalizar directamente para os bolsos dos patrões, milhares de euros que são devidos aos trabalhadores pela prestação do seu trabalho.

É uma proposta justificada com a necessidade de criar igualdade entre trabalhadores do sector público e do sector privado nesta matéria, porquanto o Orçamento de Estado para 2014 prevê tais cortes ao longo de todo o ano para os trabalhadores do sector público, quando o Governo deveria, isso sim, ter preocupação na uniformização no progresso e na melhoria das condições de trabalho e por conseguinte de vida dos trabalhadores em Portugal.

É uma proposta mentirosa, na medida em que não contribui em nada para a melhoria da situação financeira do país, antes pelo contrário, na medida em que, menos rendimento significa menos contribuições para a Segurança Social e menos impostos pagos pelos trabalhadores, resultando apenas em mais lucros para os patrões, pelo que merece o mais absoluto repúdio dos trabalhadores.

Data 24/06/2014

Assinatura: (seguem no verso as assinaturas dos trabalhadores consultados)

Nome completo (legível)	Empresa	Local de Trabalho
Carla Margareta Pereira das Neves	Continente	Fânzeres
Dos. Acácio Augusto Almeida	contimente	Fânzeres
Maria Salomé Cunha Vieira Santos	Continente	Fânzeres
Dina Maria Sousa Costa Gomes	Continente	Fânzeres
Jamie Fernando dos Santos Costa	contimente	Fânzeres
Maria Euclides Teixeira Bastos Gomes	contimente	Fânzeres
Ana Isabel Santos Silva	Continente	Fânzeres
Maria do Céu Ribeiro	Continente	Fânzeres
Luísa Paula Santos	Continente	Fânzeres
Georgina Pereira	Continente	Fânzeres
Maria Julieta Salgueiro Costa	Continente	Fânzeres
Amélia Maria Dias	contimente	Fânzeres
Paula de Castro Almeida	Continente	Fânzeres
Leandro Miguel Alves	Continente	Fânzeres
Ana Maria Fernandes	Continente	Fânzeres
Joana Antónia Teixeira Dias	Continente	Fânzeres
Sandra Castro A.S. Costa	contimente	Fânzeres
Fátima Alexandra Pinheiro Teixeira	Continente	Fânzeres
Maria Antónia Correia Martins	CONTINENTE	FÂNZERES
Maria Amélia Ribeiro Dias	Continente	Fânzeres
Mafalda Sofia Teixeira Lima	Continente	Fânzeres
Sara Patrícia Viegas Dias	Continente	Fânzeres
Isaura Albertina Lourenço	Continente	Fânzeres
Luísa Acácio Baptista Ribeiro	Continente	Fânzeres

## APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º 231/XII (3ª)

Identificação do sujeito ou entidade

Trabalhadores da Empresa: LOBECO CONTINENTE HIPERRENTALZADOS, SALocal de trabalho: CONTINENTE TORREIA RIO TINTOMorada: Graveto Avenida Da Doulingos e saCódigo Postal 4435-096 Local Rio TintoEndereço Electrónico \_\_\_\_\_ Tel: 220120560Fax: 220120574Apreciação Pública:

A Proposta de Lei n.º 231/XII (3ª) que o Governo do PSD/CDS apresentou à Assembleia da República, visa prolongar, até 31 de Dezembro de 2014, o corte no valor a pagar pela realização de trabalho suplementar e trabalho prestado em dia feriado (nas empresas que não estão obrigadas a encerrar nestes dias), bem como, suspender até essa data o descanso compensatório.

É uma proposta que pretende, mais uma vez, canalizar directamente para os bolsos dos patrões, milhares de euros que são devidos aos trabalhadores pela prestação do seu trabalho.

É uma proposta justificada com a necessidade de criar igualdade entre trabalhadores do sector público e do sector privado nesta matéria, porquanto o Orçamento de Estado para 2014 prevê tais cortes ao longo de todo o ano para os trabalhadores do sector público, quando o Governo deveria, isso sim, ter preocupação na uniformização no progresso e na melhoria das condições de trabalho e por conseguinte de vida dos trabalhadores em Portugal.

É uma proposta mentirosa, na medida em que não contribui em nada para a melhoria da situação financeira do país, antes pelo contrário, na medida em que, menos rendimento significa menos contribuições para a Segurança Social e menos impostos pagos pelos trabalhadores, resultando apenas em mais lucros para os patrões, pelo que merece o mais absoluto repúdio dos trabalhadores.

Data 19/06/2014

Assinatura: (seguem no verso as assinaturas dos trabalhadores consultados)



## APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º 231/XII (3ª)

Identificação do sujeito ou entidade

Trabalhadores da Empresa: Modelo Continente HipermercadosLocal de trabalho: Continente Bom Ariz de Vale Fervoso

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ Local Vale Fervoso

Endereço Electrónico \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Apreciação Pública:

A Proposta de Lei n.º 231/XII (3ª) que o Governo do PSD/CDS apresentou à Assembleia da República, visa prolongar, até 31 de Dezembro de 2014, o corte no valor a pagar pela realização de trabalho suplementar e trabalho prestado em dia feriado (nas empresas que não estão obrigadas a encerrar nestes dias), bem como, suspender até essa data o descanso compensatório.

É uma proposta que pretende, mais uma vez, canalizar directamente para os bolsos dos patrões, milhares de euros que são devidos aos trabalhadores pela prestação do seu trabalho.

É uma proposta justificada com a necessidade de criar igualdade entre trabalhadores do sector público e do sector privado nesta matéria, porquanto o Orçamento de Estado para 2014 prevê tais cortes ao longo de todo o ano para os trabalhadores do sector público, quando o Governo deveria, isso sim, ter preocupação na uniformização no progresso e na melhoria das condições de trabalho e por conseguinte de vida dos trabalhadores em Portugal.

É uma proposta mentirosa, na medida em que não contribui em nada para a melhoria da situação financeira do país, antes pelo contrário, na medida em que, menos rendimento significa menos contribuições para a Segurança Social e menos impostos pagos pelos trabalhadores, resultando apenas em mais lucros para os patrões, pelo que merece o mais absoluto repúdio dos trabalhadores.

Data 20 / 06 / 2014

Assinatura: (seguem no verso as assinaturas dos trabalhadores consultados)



## APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:  
Proposta de lei n.º 231/XII (3ª)

## Identificação do sujeito ou entidade

Trabalhadores da Empresa: Tingo Doce

Local de trabalho: ARRIFANA

Morada: RUA PEDRO ALVARES CABRAL

Código Postal 3700 534 Local ARRIFANA

Endereço Electrónico \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Tel: 256 20 3070

Apreciação Pública:

A Proposta de Lei n.º 231/XII (3ª) que o Governo do PSD/CDS apresentou à Assembleia da República, visa prolongar, até 31 de Dezembro de 2014, o corte no valor a pagar pela realização de trabalho suplementar e trabalho prestado em dia feriado (nas empresas que não estão obrigadas a encerrar nestes dias), bem como, suspender até essa data o descanso compensatório.

É uma proposta que pretende, mais uma vez, canalizar directamente para os bolsos dos patrões, milhares de euros que são devidos aos trabalhadores pela prestação do seu trabalho.

É uma proposta justificada com a necessidade de criar igualdade entre trabalhadores do sector público e do sector privado nesta matéria, porquanto o Orçamento de Estado para 2014 prevê tais cortes ao longo de todo o ano para os trabalhadores do sector público, quando o Governo deveria, isso sim, ter preocupação na uniformização no progresso e na melhoria das condições de trabalho e por conseguinte de vida dos trabalhadores em Portugal.

É uma proposta mentirosa, na medida em que não contribui em nada para a melhoria da situação financeira do país, antes pelo contrário, na medida em que, menos rendimento significa menos contribuições para a Segurança Social e menos impostos pagos pelos trabalhadores, resultando apenas em mais lucros para os patrões, pelo que merece o mais absoluto repúdio dos trabalhadores.

Data 24 / 06 / 2014

Assinatura: (seguem no verso as assinaturas dos trabalhadores consultados)





## APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:  
Proposta de lei n.º 231/XII (3º)

## Identificação do sujeito ou entidade

Trabalhadores da Empresa: PINGO DOCE

Local de trabalho: Pedrofeita

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ Local \_\_\_\_\_

Endereço Electrónico \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

**Apreciação Pública:**

A Proposta de Lei n.º 231/XII (3º) que o Governo do PSD/CDS apresentou à Assembleia da República, visa prolongar, até 31 de Dezembro de 2014, o corte no valor a pagar pela realização de trabalho suplementar e trabalho prestado em dia feriado (nas empresas que não estão obrigadas a encerrar nestes dias), bem como, suspender até essa data o descanso compensatório.

É uma proposta que pretende, mais uma vez, canalizar directamente para os bolsos dos patrões, milhares de euros que são devidos aos trabalhadores pela prestação do seu trabalho.

É uma proposta justificada com a necessidade de criar igualdade entre trabalhadores do sector público e do sector privado nesta matéria, porquanto o Orçamento de Estado para 2014 prevê tais cortes ao longo de todo o ano para os trabalhadores do sector público, quando o Governo deveria, isso sim, ter preocupação na uniformização no progresso e na melhoria das condições de trabalho e por conseguinte de vida dos trabalhadores em Portugal.

É uma proposta mentirosa, na medida em que não contribui em nada para a melhoria da situação financeira do país, antes pelo contrário, na medida em que, menos rendimento significa menos contribuições para a Segurança Social e menos impostos pagos pelos trabalhadores, resultando apenas em mais lucros para os patrões, pelo que merece o mais absoluto repúdio dos trabalhadores.

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: (seguem no verso as assinaturas dos trabalhadores consultados)

Nome completo (legível)	Empresa	Local de Trabalho
M <sup>te</sup> Conceição Simões Ribeiro	Pingo Doce	Cedofeita
M <sup>te</sup> Fátima Maria Ribeiro	Pingo Doce	Cedofeita
Vanice Paquel Santos Oliveira	" "	" "
Arne Centuriona de Goda Veloso	" "	" "
Diana Patrícia Ramos	" "	" "
Susana Viana Martins	Pingo Doce	Cedofeita
Alma <del>Teve</del> <del>de</del> <del>Passo</del> <del>Forte</del>	Pingo Doce	Cedofeita
Olga <del>da</del> <del>conceição</del> <del>dos</del> <del>Santos</del>	Pingo Doce	Cedofeita
Sérgio Roberto Teixeira Soares	Pingo Doce	Cedofeita
José Hortêncio <del>B. de</del> C. G. Almeida	Pingo Doce	Cedofeita
Sara Filipa Pinto Campos	Pingo Doce	Cedofeita
Sandra Maria Soares <del>M. de</del>	Pingo Doce	Cedofeita
Luís <del>de</del> <del>Almeida</del> <del>de</del> <del>Almeida</del>	Pingo Doce	Cedofeita
João David N. V. Pereira	Pingo Doce	Cedofeita
Dafne <del>de</del> <del>Almeida</del>	Pingo Doce	Cedofeita
Paula Raíssa	Pingo Doce	CEDOFEITA
Samuel Sousa	Pingo Doce	Cedofeita
Maria <del>de</del> <del>Almeida</del> <del>de</del> <del>Almeida</del>	Pingo Doce	Cedofeita
Edoardo <del>de</del> <del>Almeida</del> <del>de</del> <del>Almeida</del>	Pingo Doce	Cedofeita
Luís <del>de</del> <del>Almeida</del> <del>de</del> <del>Almeida</del>	" "	" "
Maria <del>de</del> <del>Almeida</del> <del>de</del> <del>Almeida</del>	" "	" "
Alice <del>de</del> <del>Almeida</del> <del>de</del> <del>Almeida</del>	Pingo Doce	Cedofeita
Maria <del>de</del> <del>Almeida</del> <del>de</del> <del>Almeida</del>	" "	" "
Maria <del>de</del> <del>Almeida</del> <del>de</del> <del>Almeida</del>	" "	" "

Maria de Fátima ALVES ( ) ( )

## APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:  
Proposta de lei n.º 231/XII (3º)

## Identificação do sujeito ou entidade

Trabalhadores da Empresa: PINGO DOCE

Local de trabalho: Pedrofeita

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ Local \_\_\_\_\_

Endereço Electrónico \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

**Apreciação Pública:**

A Proposta de Lei n.º 231/XII (3º) que o Governo do PSD/CDS apresentou à Assembleia da República, visa prolongar, até 31 de Dezembro de 2014, o corte no valor a pagar pela realização de trabalho suplementar e trabalho prestado em dia feriado (nas empresas que não estão obrigadas a encerrar nestes dias), bem como, suspender até essa data o descanso compensatório.

É uma proposta que pretende, mais uma vez, canalizar directamente para os bolsos dos patrões, milhares de euros que são devidos aos trabalhadores pela prestação do seu trabalho.

É uma proposta justificada com a necessidade de criar igualdade entre trabalhadores do sector público e do sector privado nesta matéria, porquanto o Orçamento de Estado para 2014 prevê tais cortes ao longo de todo o ano para os trabalhadores do sector público, quando o Governo deveria, isso sim, ter preocupação na uniformização no progresso e na melhoria das condições de trabalho e por conseguinte de vida dos trabalhadores em Portugal.

É uma proposta mentirosa, na medida em que não contribui em nada para a melhoria da situação financeira do país, antes pelo contrário, na medida em que, menos rendimento significa menos contribuições para a Segurança Social e menos impostos pagos pelos trabalhadores, resultando apenas em mais lucros para os patrões, pelo que merece o mais absoluto repúdio dos trabalhadores.

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: (seguem no verso as assinaturas dos trabalhadores consultados)

Nome completo (legível)	Empresa	Local de Trabalho
M <sup>re</sup> <del>Conceição</del> Simões Ribeiro	Pingo Doce	Cedofeita
M <sup>re</sup> Fátima Martins Ribeiro	Pingo Doce	Cedofeita
Vânia Paquel Santos Oliveira	" "	" "
Ana Beatriz da Rocha Almeida	" "	" "
Diana Patrícia Ramos	" "	" "
Suzanne Vieira Martins	Pingo Doce	Cedofeita
<del>Alma</del> <del>Paula</del> <del>Almeida</del> <del>Freitas</del>	Pingo Doce	Cedofeita
<del>Olga</del> <del>de</del> <del>Conceição</del> <del>dos</del> <del>Santos</del>	Pingo Doce	Cedofeita
Sônia Robinson Teixeira Soares	Pingo Doce	Cedofeita
Isabel Hortensia Barros C. G. Almeida	Pingo Doce	Cedofeita
Sara Filipe Pinto Campos	Pingo Doce	Cedofeita
Sandra Maria Soares Mendes	Pingo Doce	Cedofeita
Luís Miguel Luís Costa	Pingo Doce	Cedofeita
João David N.V. Pereira	Pingo Doce	Cedofeita
Dafne da F. Amorim	Pingo Doce	Cedofeita
Paula Raquel	Pingo Doce	CEDOFEITA
Samuel Sousa	Pingo Doce	Cedofeita
Maria Raquel Pereira	Pingo Doce	Cedofeita
Edoardo Daniel Gomes	Pingo Doce	Cedofeita
Luís Roberto Gonçalves	" "	" "
Maria do Carmo Reis	" "	" "
Alice da <del>Amorim</del> <del>Almeida</del>	Pingo Doce	Cedofeita
Maria Teresa Almeida Santos	" "	" "
Maria Fátima Sites Amorim	" "	" "

Maria de Fátima ALVES ( ( (

## APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:  
Proposta de lei n.º 231/XII (3.º)

Identificação do sujeito ou entidade

Trabalhadores da Empresa: PINGO DOCE, SA

Local de trabalho: STA WZIA

Morada: RUA STA. WZIA, 573

Código Postal 4250 419 Local PORTO

Endereço Electrónico \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

**Apreciação Pública:**

A Proposta de Lei n.º 231/XII (3.º) que o Governo do PSD/CDS apresentou à Assembleia da República, visa prolongar, até 31 de Dezembro de 2014, o corte no valor a pagar pela realização de trabalho suplementar e trabalho prestado em dia feriado (nas empresas que não estão obrigadas a encerrar nestes dias), bem como, suspender até essa data o descanso compensatório.

É uma proposta que pretende, mais uma vez, canalizar directamente para os bolsos dos patrões, milhares de euros que são devidos aos trabalhadores pela prestação do seu trabalho.

É uma proposta justificada com a necessidade de criar igualdade entre trabalhadores do sector público e do sector privado nesta matéria, porquanto o Orçamento de Estado para 2014 prevê tais cortes ao longo de todo o ano para os trabalhadores do sector público, quando o Governo deveria, isso sim, ter preocupação na uniformização no progresso e na melhoria das condições de trabalho e por conseguinte de vida dos trabalhadores em Portugal.

É uma proposta mentirosa, na medida em que não contribui em nada para a melhoria da situação financeira do país, antes pelo contrário, na medida em que, menos rendimento significa menos contribuições para a Segurança Social e menos impostos pagos pelos trabalhadores, resultando apenas em mais lucros para os patrões, pelo que merece o mais absoluto repúdio dos trabalhadores.

Data 23 / 06 / 2014

Assinatura: (seguem no verso as assinaturas dos trabalhadores consultados)

